



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

SEGUNDO Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 0424/2024, extraída do Pregão Eletrônico nº 097/2024 - REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL COMUM S500 PARA ABASTECIMENTO DO TANQUE PRÓPRIO DA PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA - PR, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno com sede à Avenida Rocha Pombo, nº. 1.453, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor **JOÃO EDUARDO PASQUINI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.309.309-8 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 550.205.509-49;

CONTRATADA: SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.044.526/0001-94, estabelecida na RUA ANTONIO FADIN, nº 751, CJ. 08, SALA 04, BAIRRO BONFIM, município de PAULÍNIA- SP, CEP: 13.140-000, representada neste ato pelo Sr. MAURÍLIO FERNANDES JUNIOR, Representante Legal, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 7.532.901-3-SSP/SP, CPF/MF nº 780.180.998-04.

Cláusula Segunda - Do Objeto

O presente termo tem por objetivo aditar a Ata de Registro de Preços nº 0424/2024, extraída do Pregão Eletrônico nº 097/2024, da empresa **SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, com o fim de promover, nos termos do art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/21, o realinhamento dos preços inicialmente registrados, passando a vigorar o item abaixo com os seguintes valores:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Valor Unit. na época da licitação	Valor unitário atual realinhado
	ÓLEO DIESEL S500...;	MARCA PRÓPRIA	LITRO	5,74	5,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

Cláusula Terceira - Do prazo de vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura.

Cláusula Quarta - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais condições do certame.

Este termo aditivo aderirá ao procedimento e será devidamente publicado no Órgão de publicação oficial do Município, para todos os efeitos legais.

Justas e acordadas as partes, firmam o presente instrumento, em 3 (três) vias, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais e pretendidos.

Nova Esperança, 10 de novembro de 2025.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA
JOÃO EDUARDO PASQUINI

SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
MAURÍLIO FERNANDES JUNIOR